



Estado do Rio Grande do Sul Município de Santo Expedito do Sul

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 007/2026

Processo nº 020/2026

Data da sessão: 16/03/2026

Horário: 13:30hs

Objeto: a contratação de empresa especializada para a confecção sob medida de trajes oficiais destinados à Corte de Soberanas do Município de Santo Expedito do Sul/RS, compreendendo a elaboração, produção e entrega de 01 (um) vestido para a Rainha e 02 (dois) vestidos para as Princesas, incluindo fornecimento de todos os materiais, mão de obra especializada, ajustes necessários e acabamento final das peças.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO DO SUL/RS, com sede na Rua Luis Slongo, nº 220, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 90.484.296/0001-56, representada pelo Sr. VANTUIR DUTRA, Prefeito de Santo Expedito do Sul/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade Dispensa de Licitação, objetivando a contratação de empresa especializada para a confecção sob medida de trajes oficiais destinados à Corte de Soberanas do Município de Santo Expedito do Sul/RS, compreendendo a elaboração, produção e entrega de 01 (um) vestido para a Rainha e 02 (dois) vestidos para as Princesas, incluindo fornecimento de todos os materiais, mão de obra especializada, ajustes necessários e acabamento final das peças, de acordo com o Termo de Referência, disponível no site oficial: <https://santoexpeditodosul.rs.gov.br>.

Á partir dos orçamentos adquiridos pelo setor de compras do município e tendo por base o menor valor, **os interessados devem enviar as propostas, devidamente formalizadas e assinadas em PDF para o e-mail: licitacoes@santoexpeditodosul.rs.gov.br ou entregar diretamente no setor de Licitações do Município até às 17:00hs do dia 13/03/2026.**

A sessão será realizada no dia 16 de março de 2026, às 13h30min.

-



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Santo Expedito do Sul

Justifica-se pela necessidade de confecção dos trajes oficiais destinados à Corte de Soberanas do Município de Santo Expedito do Sul/RS, composta pela Rainha e pelas Princesas, que exercerão papel representativo nas atividades institucionais, culturais e festivas promovidas pelo Município. A Corte de Soberanas constitui importante instrumento de valorização das tradições locais, da cultura regional e da identidade comunitária, atuando na divulgação de eventos oficiais, festividades típicas, comemorações municipais e demais ações de promoção cultural e turística.

Nesse contexto, os trajes oficiais utilizados pelas soberanas assumem caráter simbólico e institucional, sendo elementos fundamentais para a adequada representação do Município em cerimônias, recepções, eventos públicos e demais atividades protocolares. Assim, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a confecção de vestidos sob medida, garantindo qualidade, padronização estética, adequação ao modelo definido pela Administração e conforto às representantes escolhidas.

A confecção sob medida mostra-se indispensável em razão das características específicas do vestuário, que exige ajustes individualizados, utilização de materiais apropriados, acabamento especializado e fidelidade ao modelo previamente definido, assegurando uniformidade visual e adequada apresentação da Corte durante todo o período de representação oficial.

Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público ao viabilizar a adequada estruturação da Corte de Soberanas, contribuindo para o fortalecimento das ações culturais do Município e para a promoção institucional de Santo Expedito do Sul nos eventos em que suas representantes atuarem.

Os valores adquiridos por meio de orçamentos estão compatíveis com os valores de mercado, enquadrando-se na seara do plausível a ser pago pela Administração Pública, que tem o dever de respeitar entre outros o Princípio da Razoabilidade inclusive nas contratações de pequena monta como o presente, como segue:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Produto	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	Unidade	Vestido para Rainha, confeccionado sob medida em tecido de organza com seda leve, aplicação de renda guipir bordada em pedrarias na cor dourada, estilo	6.900,00	6.900,00



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Santo Expedito do Sul

			provençal com mangas soltas em organza, bordados em renda com pedrarias, caimento rodado com barra bordada em renda dourada, com saia de armação de arco, na tonalidade Azul Serenity com creme e dourado		
2	2	Unidades	Vestidos para Princesas, confeccionados sob medida em tecido de organza com seda leve, aplicação de renda guipir bordada em pedrarias na cor dourada, estilo provençal com mangas soltas em organza, bordados em renda com pedrarias, caimento rodado com barra bordada em renda dourada, com saia de armação de arco, na tonalidade Azul Serenity com creme e dourado	6.900,00	13.800,00
VALOR TOTAL					R\$ 20.700,00

FORMAS E CRITÉRIOS DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

As empresas interessadas deverão encaminhar, a partir desta data, a proposta e os documentos abaixo descritos para o e-mail licitacoes@santoexpeditodosul.rs.gov.br fazendo referência à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026 ou entregue diretamente no setor de licitações na sede da prefeitura Municipal.

Habilitação Jurídica:

- a.1) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
- a.2) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.
- a.3) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Santo Expedito do Sul

limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

a.4) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

a.5) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

a.6) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei no 5.764, de 1971.

a.7) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

b) Regularidade Fiscal:

b.1) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b.2) Cédula de identidade do(s) diretor(es) ou proprietário(s);

b.3) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de negativa, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida pela Receita federal do Brasil;

b.4) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

b.5) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante; e,

b.6) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

c) Regularidade Trabalhista:

c.1) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943 (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), em seu prazo de validade.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Santo Expedito do Sul

d) Qualificação Econômico-Financeira:

d.1) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento.

e) Demais Documentos:

e.1) Declaração Conjunta, assinada pelo proprietário ou representante legal, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação; que não está impedida de licitar e contratar com a Administração Pública; que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021; que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregada de empresa pública ou de sociedade de economia mista; que são verdadeiras as informações, estando ciente das sanções impostas, conforme disposto neste Termo e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração; e, que se vencedora do processo licitatório, possui disponibilidade para realizar a entrega dos produtos no prazo previsto).

DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega definitiva dos trajés, mediante apresentação da nota fiscal correspondente e após o atesto do recebimento pelo fiscal responsável. O mesmo estará condicionado à regular execução do objeto e à comprovação de que as peças foram entregues em conformidade com as especificações estabelecidas no processo de contratação,

INTEGRAM O PRESENTE EDITAL:

ANEXO I – Termo de Referência

Santo Expedito do Sul RS, 11 de março de 2026

Vantuir Dutra

Prefeito Municipal